



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, Processo Licitatório nº. 096/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em aço inox para adequação das fachadas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e na Agencia Municipal de Habitação do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 096/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em aço inox para adequação das fachadas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e na Agencia Municipal de Habitação do município, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 096/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em aço inox para adequação das fachadas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e na Agencia Municipal de Habitação do município, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da reforma e ampliação é de R\$ 79.966,79

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14/08/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim América no município de Deodápolis/MS, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 4.007.937,02

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses a partir da Ordem de Serviços.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/09/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com e no site www.deodapolis.ms.gov.br, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

DECRETOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 078/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Constitui Comissão Especial para proceder à avaliação de bens móveis para realização de leilão público municipal dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, incisos V, e § 4º do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Comissão Especial de Avaliação, para procederem a avaliação dos bens pertencente ao patrimônio público municipal para fins de leilão público, composta por: **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, CPF 090.673.758-79 E RG 24265155-OSSP/SP, **EDIMAR APARECIDO RAMOS**, CPF 239.766.831-91 e **REGINALDO MACARIO**, CPF 542.695.201-91, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos bens públicos inservíveis, constante no **Anexo I** deste Decreto, pertencente a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação que deverá ser feita até o dia 04 de agosto de 2020, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros, tomando-se por base, o valor de mercado, observando a necessidade de depreciação se for o caso, considerando-se tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e em especiais os Decretos nºs 059/2020 e 061/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, aos 27 de Julho de 2020.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 078/2020**DOS LOTES**

LOTE	DESCRIÇÃO/ OBJETO	CHASSI/ PLACA	ANO/MO DELO	ESTADO FÍSICO	VALOR R\$
01	TRATOR VALTRA BM – 104281734 – Vermelho – Plaqueta nº 3908	-	-		
02	TRATORVALTRA BL-88 Amarelo - Plaqueta nº 3909	-	-		
03	TRATOR NEW HOLLAND 8030 8.D-1 - Plaqueta nº 3910	-	-		
04	TRATOR FORD 6600 Azul - Plaqueta nº 3907	-	-		
05	VW GOL SPECIAL	HQH – 7407	2001/200 2		
06	VW QUANTUM BRANCA - Plaqueta nº 3902	HQH – 5591	1997/199 7		
07	FIAT FIORINO FLEX – BRANCO - Plaqueta nº 3903	HTC – 5612	2008/200 8		
08	KOMBI - Plaqueta nº 4032	-	-		
09	ESPALHADEIRA DE CALCÁRIO – PH 2700	-	-		
10	PLANTADEIRA SEMEATO DE 4 LINHAS	-	-		
11	Saveiro-Ambulância	HQH – 7406	-		
12	MOTO XL	HRQ- 9933	-		
13	MTO CG Plaqueta 03837	-	-		
14	PÁ CARREGADEIRA W-18	-	-		
15	CPU – LG – S/P	-	-		
16	CPU - Plaqueta nº 3084	-	-		
17	MONITOR AOC 14" - Plaqueta nº 3085	-	-		
18	ESCRIVANINHA, ESTR.M ET. DE MADEIRA/ FÓRMICA C/ 03 GAVETAS – Plaqueta nº 3114	-	-		
29	ESCRIVANINHA, ESTR. MET. DE MADEIRA C/ 02 GAVETAS – Plaqueta nº 3075	-	-		
20	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO - TECIDO AZUL –	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	Plaqueta nº 3100				
21	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO - TECIDO PRETO – Plaqueta nº 3078	-	-		
22	CADEIRA ESTOFADA – S/P	-	-		
23	CADEIRA ESTOFADA PRETA – S/P	-	-		
24	AR CONDICIONADO –S/P	-	-		
25	CADEIRA COMUM – S/P	-	-		
26	CADEIRA COMUM – S/P	-	-		
27	DVD – S/P	-	-		
28	DVD – S/P	-	-		
29	DVD – S/P	-	-		
30	TELEVISOR – S/P	-	-		
31	TELEVISOR – S/P	-	-		
32	BEBEDOURO – S/P	-	-		
33	CADEIRA COMUM – Plaqueta nº 3133	-	-		
34	CADEIRA COMUM – Plaqueta nº 3190	-	-		
35	RACK – MADEIRA – S/P	-	-		
36	ARMÁRIO DE AÇO - Plaqueta nº 2908	-	-		
37	PRATELEIRA DE AÇO - Plaqueta nº 2951	-	-		
38	ARQUIVO DE AÇO - Plaqueta nº 2582	-	-		
39	ARQUIVO DE AÇO - Plaqueta nº 2955	-	-		
40	IMPRESSORA HP – S/P	-	-		
41	VENTILADOR DE PAREDE - Plaqueta nº 4120	-	-		
42	VENTILADOR – S/P	-	-		
43	CADEIRA ESTOFADA – S/P	-	-		
44	CADEIRA ESTOFADA – S/P	-	-		
45	MONITOR P/COMPUTADOR – PHILIPS – S/P	-	-		
46	MONITOR P/COMPUTADOR – PHILIPS – S/P	-	-		
47	MONITOR P/COMPUTADOR – IBM – S/P	-	-		
48	VENTILADOR DE TETO – S/P	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

49	VENTILADOR DE TETO – S/P	-	-		
50	VENTILADOR DE TETO – S/P	-	-		
51	VENTILADOR DE TETO – S/P	-	-		
52	VENTILADOR DE TETO – S/P	-	-		
53	IMPRESSORA – SAMSUNG – S/P	-	-		
54	IMPRESSORA – SAMSUNG – S/P	-	-		
55	LONGARINA DE FERRO – S/P	-	-		
56	CADEIRA GERENCIA – S/P	-	-		
57	SECADORA DE ROUPA – Plaqueta nº 4008	-	-		
58	CALANDRA – Plaqueta nº 4007	-	-		
59	CAMA HOSPITALAR	-	-		
60	CADEIRA ESTOFADA – Plaqueta nº 1680	-	-		
61	BERÇO METÁLICO – Plaqueta nº 3457	-	-		
62	CAMA HOSPITALAR – Plaqueta nº 3458	-	-		
63	CAMA CIRURGICA – Plaqueta nº 1789	-	-		
64	ASPIRADOR – Plaqueta nº 3993	-	-		
65	REFRIGERADOR – Plaqueta nº 3997	-	-		
66	BERÇO ENCUBADORA – Plaqueta nº 3996	-	-		
67	BISTURI ELETRICO – Plaqueta nº 1798	-	-		
68	BISTURI ELETRICO – Plaqueta nº 3991	-	-		
69	VENTILADOR MECANICO	-	-		
70	MACA GINECOLÓGICA – Plaqueta nº 1801	-	-		
71	MONITOR LCD SAMSUNG 14" – Plaqueta nº 590	-	-		
72	MONITOR LCD SAMSUNG 19" – Plaqueta nº 580	-	-		
73	MONITOR	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	LCDSAMSUNG19" – Plaqueta nº 582				
74	CADEIRA – Plaqueta nº 4489	-	-		
75	CARTEIRA – Plaqueta nº 1199	-	-		
76	CARTEIRA – Plaqueta nº 1190	-	-		
77	CARTEIRA – Plaqueta nº 527	-	-		
78	CADEIRA INFANTIL	-	-		
79	MESA – Plaqueta nº 4483	-	-		
80	MESA – S/P	-	-		
81	ARMÁRIO – Plaqueta nº 1287	-	-		
82	CADEIRA COR VERMELHA – Plaqueta nº 4621	-	-		
83	VENTILADOR DE PÉ – S/P	-	-		
84	VENTILADOR DE TETO – Plaqueta nº 4137	-	-		
85	VENTILADOR DE TETO – Plaqueta nº 4138	-	-		
86	VENTILADOR – Plaqueta nº 696	-	-		
87	VENTILADOR – Plaqueta nº 761	-	-		
88	VENTILADOR - Plaqueta nº 1464	-	-		
89	VENTILADOR - Plaqueta nº 1258	-	-		
90	VENTILADOR - Plaqueta nº 4148	-	-		
91	VENTILADOR - Plaqueta nº 4147	-	-		
92	ROTEADOR – S/P	-	-		
93	ROTEADOR – S/P	-	-		
94	MONITOR SAMSUNG – S/P	-	-		
95	MONITOR – FLATHOR – S/P	-	-		
96	NOBREAK - Plaqueta nº 3648	-	-		
97	NOBREAK - Plaqueta nº 3645	-	-		
98	ESTABILIZADORMICROSOL – S/P	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

99	ESTABILIZADOR MICROSOL – S/P	-	-		
100	ESTABILIZADOR MICROSOL – S/P	-	-		
101	ESTABILIZADOR MICROSOL – S/P	-	-		
102	ESTABILIZADOR RT MP1 – S/P	-	-		
103	ESTABILIZADOR RT MP1 – S/P	-	-		
104	ESTABILIZADOR RT MP 1 – S/P	-	-		
105	ESTABILIZADOR – Plaqueta nº 3649	-	-		
106	ESTABILIZADOR – Plaqueta nº 3437	-	-		
107	ESTABILIZADOR – Plaqueta nº 3647	-	-		
108	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 483	-	-		
109	CADEIRA ALMOFADADA AZUL – Plaqueta nº 4550	-	-		
110	CADEIRA – VERMELHA – Plaqueta nº 511	-	-		
111	MESA – TIPO: ESCRIVANINHA – S/P	-	-		
112	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 835	-	-		
113	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 484	-	-		
114	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 486	-	-		
115	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 4524	-	-		
116	MESA – TIPO: ESCRIVANINHA – Plaqueta nº 629	-	-		
117	MESA – TIPO: ESCRIVANINHA – S/P	-	-		
118	BALANÇA – Plaqueta nº 4582	-	-		
119	IMPRESSORA SAMSUNG – Plaqueta nº 4565	-	-		
120	IMPRESSORA SAMSUNG – Plaqueta nº 4566	-	-		
121	ESTABILIZADOR PRETO –	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	S/P				
122	ESTABILIZADOR PRETO – S/P	-	-		
123	ESTABILIZADOR PRETO – S/P	-	-		
124	MONITOR POSITIVO – S/P	-	-		
125	MONITOR – S/P	-	-		
126	MONITOR – S/P	-	-		
127	IMPRESSORA SAMSUNG – Plaqueta nº 315	-	-		
128	IMPRESSORA XEROX – S/P	-	-		
129	APARELHO TELEFONICO C/FIO – S/P	-	-		
130	APARELHO TELEFONICO C/FIO – S/P	-	-		
131	APARELHO TELEFONICO C/FIO – S/P	-	-		
132	TELEVISOR 18 POLEGADAS – S/P	-	-		
133	MESINHA – S/P	-	-		
134	MESINHA – S/P	-	-		
135	MESINHA – S/P	-	-		
136	MESINHA – S/P	-	-		
137	MESINHA – S/P	-	-		
138	MESINHA – S/P	-	-		
139	MESINHA – S/P	-	-		
140	MESINHA – S/P	-	-		
141	MESINHA – S/P	-	-		
142	MESINHA – S/P	-	-		
143	ARQUIVO C/ 05 GAVETAS – Plaqueta nº 1420	-	-		
144	MÁQUINA DE LAVAR – S/P	-	-		
145	FREEZER C/ 01 PORTA – S/P	-	-		
146	VENTILADOR – Plaqueta nº 921	-	-		
147	VENTILADOR – Plaqueta nº 841	-	-		
148	MESA – S/P	-	-		
149	MESA – S/P	-	-		
150	ESPRESSO DE FRUTAS – S/P	-	-		
151	MAQUINA DE ESCREVER – Plaqueta nº 3444	-	-		
152	MESA – Plaqueta nº 1147	-	-		
153	ARMARIO – Plaqueta nº	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	4607				
154	CADEIRA – Plaqueta nº 790	-	-		
155	CARTEIRA ESCOLAR – Plaqueta nº 1149	-	-		
156	CARTEIRA – S/P	-	-		
157	CARTEIRA – S/P	-	-		
158	IMPRESSORA SHARK – Plaqueta nº 4142	-	-		
159	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
160	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
161	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
162	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
163	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
164	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
165	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
166	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
167	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
168	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
169	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
170	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
171	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
172	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
173	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
174	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
175	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		
176	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA – S /P	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

177	LIQUIDIFICADOR – Plaqueta nº 4584	-	-		
178	LIQUIDIFICADOR – Plaqueta nº 4581	-	-		
179	TV – CCE – S/P	-	-		
180	MONITOR POSITIVO – S/P	-	-		
181	MONITOR SAMSUNG – S/P	-	-		
182	MONITOR SAMSUNG – S/P	-	-		
183	MONITOR ACER – S/P	-	-		
184	DVD – KARAOKE – S/P	-	-		
185	IMPRESSORA LEXMARK – S/P	-	-		
186	IMPRESSORA – Plaqueta nº 310	-	-		
187	RECEPTOR DE TV – S/P	-	-		
188	CPU – S/P	-	-		
189	CPU – S/P	-	-		
190	CPU – S/P	-	-		
191	CPU POSITIVO – S/P	-	-		
192	CPU – S/P	-	-		
193	CPU POSITIVO – S/P	-	-		
194	FREEZER COOLER – Plaqueta nº 1069	-	-		
195	AR CONDICIONADO – Plaqueta nº 1141	-	-		
196	AR CONDICIONADO – Plaqueta nº 1124	-	-		
197	TELEVISOR – Plaqueta nº 1125	-	-		
198	BERÇO DE MADEIRA – Plaqueta nº 1229	-	-		
199	BERÇO DE MADEIRA – Plaqueta nº 1230	-	-		
200	TANQUINHO – Plaqueta nº 1267	-	-		
201	MÁQUINA DE LAVAR – Plaqueta nº 4092	-	-		
202	TELEVISOR – Plaqueta nº 4094	-	-		
203	FOGÃO INDUSTRIAL – Plaqueta nº 4095	-	-		
204	PIA DE AÇO – Plaqueta nº 4096	-	-		
205	PRATELEIRA DE AÇO –	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	Plaqueta nº 4099				
206	TELEVISOR – Plaqueta nº 4100	-	-		
207	MICROSYSTEM – Plaqueta nº 4101	-	-		
208	TELEVISOR – Plaqueta nº 1139	-	-		
209	CADEIRA INFANTIL – Plaqueta nº 4459	-	-		
210	VENTILADOR – Plaqueta nº 4057	-	-		
211	CADEIRA PRETA – Plaqueta nº 4068	-	-		
212	VENTILADOR – Plaqueta nº 2687	-	-		
213	CADEIRA AZUL – S/P	-	-		
214	BALANÇA ADULTO – Plaqueta nº 2393	-	-		
215	CADEIRA GIRATÓRIA – Plaqueta nº 2361	-	-		
216	ESTABILIZADOR – Plaqueta nº 4079	-	-		
217	AUTOCLAVE – Plaqueta nº 2410	-	-		
218	CAMA GINECOLÓGICA – Plaqueta nº 2388	-	-		
219	VENTILADOR – Plaqueta nº 4083	-	-		
220	CADEIRA GIRATÓRIA – Plaqueta nº 2360	-	-		
221	CADEIRA GIRATÓRIA – Plaqueta nº 4045	-	-		
222	BALANÇA ADULTO – Plaqueta nº 2132	-	-		
223	AR CONDICIONADO – Plaqueta nº 2308	-	-		
224	CADEIRA ROTATÓRIA – Plaqueta nº 4298	-	-		
225	FOGÃO – 02 BOCAS – S/P	-	-		
226	MESA – Plaqueta nº 1994	-	-		
227	GABINETE – Plaqueta nº 4415	-	-		
228	MACA – Plaqueta nº 1999	-	-		
229	BALANÇA ADULTO – Plaqueta nº 2065	-	-		
230	PRATELEIRA – Plaqueta nº	-	-		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	2063				
231	ESCADINHA – Plaqueta nº 4391	-	-		
232	CADEIRA DE CORDA – Plaqueta nº 4418	-	-		
233	BALANÇA ADULTO – Plaqueta nº 2042	-	-		
234	ARMÁRIO DE VIDRO C/ 02 PORTAS – Plaqueta nº 2044	-	-		
235	IMPRESSORA – Plaqueta nº 310	-	-		

- S/P – Sem Plaqueta.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/07/2020

Nº do empenho: 333/20

Ordinário

Processo: AF-1101/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores:	38.237,11
Suplementações:	19.000,00	Valor do empenho:	40,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	46.000,00	Total (B):	38.277,31
		Saldo (A - B):	7.722,69

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	40,20
--------------------	-----------	--------------	-------

Fica empenhada a importância de 40,20 (quarenta reais e vinte centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Data:

Número: 12/2020/2020

Data: 10/03/2020

Data:

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCEMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/07/2020
Nº do empenho : 1477/20
Ordinário
Processo : AF-1105/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.010	- MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000108	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	135.368,73
Suplementações:	72.900,00	Valor do empenho :	1.611,64
Anulações:	85.339,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	137.560,69	Total (B) :	136.980,37
		Saldo (A - B) :	580,32

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.611,64
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.611,64 (um mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020	Data :	26/05/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/07/2020
Nº do empenho : 1476/20
Ordinário
Processo : AF-1104/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.086	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRII
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000136	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	234.464,09
Suplementações:	345.595,39	Valor do empenho :	4.113,00
Anulações:	255.150,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	240.445,39	Total (B) :	238.577,09
		Saldo (A - B) :	1.868,30

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.113,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.113,00 (quatro mil cento e treze reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020	Data :	26/05/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/07/2020
 Nº do empenho : 334/20
 Ordinário
 Processo : AF-1102/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	38.277,31
Suplementações:	19.000,00	Valor do empenho :	345,98
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	46.000,00	Total (B) :	38.623,29
		Saldo (A - B) :	7.376,71

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 345,98

Fica empenhada a importância de 345,98 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885

AMHAD**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO****FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos espólio de **Deodato Leonardo da Silva**, inscrito no CPF nº 028.598.311-34, proprietário do Lote 01 Quadra 06, **DEVANIR DIAS NUNES**, RG nº 310872 SSP/MS, inscrito no CPF nº 312.526.561-49, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 02 Quadra 06 da matrícula 1.572, **ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA**, RG nº 001.216.592 SSP/MS, inscrito no CPF nº 907.714.191-04, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietária do Lote 07 Quadra 06 da matrícula 6.695 e espólio de **BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, proprietário do Lote 08 Quadra 06 da matrícula 8.228, confrontante com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 06, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 06, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO**FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **Brasil TELECON S.A**, inscrito no CNPJ nº 03.466.521/000-27 proprietário do Lote 16 da quadra 22 da matrícula nº 1.060, **FLÁVIO RANGEL DE SOUZA MARTIN**, inscrito no CPF nº 88.476.671-00, proprietário do lote 18-A da quadra 22 da matrícula 4.938 residente e domiciliado em Deodápolis, MS, **ADEMIR MEDEIROS PACHECO**, inscrito no CPF nº 301.517.249-20, proprietário do lote 18-B da quadra 22 da matrícula 4.939 e espólio de **DEODÁTO LEONARDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 028.598.311-34, proprietário do lote 11 da quadra 22, confrontante com o lote/terreno situado na Quadra 22 Lote 17, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito na rua José Crispiniano da rocha, s/nº, Quadra 22 Lote 17, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO**FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos espólio de BRÁULIO DOS REIS, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 08 e 09 da Quadra 06 da matrícula nº 8.228 e 8.229, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06, Lote 10, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 10, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO**FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos, **espólio de BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 06, 09 e 10 Quadra 06 da matrícula nº 8.226, 8.229 e 8.230, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 08, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 08, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO**FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **JOSE APARECIDO DA SILVA GUEVARRA**, inscrito no CPF nº 208.911.051-15, proprietário do Lote 11 da quadra 18 da matrícula nº 3.168 e **NELICE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 818.719.881-87, proprietário do lote 17 da quadra 18 da matrícula 3.166 residente e domiciliado em Deodápolis, MS, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 18 Lote 18, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito na rua Pedro Augusto de oliveira, s/nº, Quadra 18 Lote 18, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos espólio de **BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 06,08 e 10 quadra 06 da matrícula 8.226, 8.228 e 8.230, **ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA** RG nº 001.216.592 MS, inscrito no CPF nº 907.714.191-04, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** do Lote 07 Quadra 06 da matrícula nº 695, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 09, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 09, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos, **MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA**, RG nº 408.175 MS, inscrito no CPF nº 572487291-91, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** de parte Lote 03 Quadra 06 da matrícula nº 1.773, **SERGIO HIDAUGO CAIRES**, RG nº 37.525.823-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 206.445.478-04, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietário** de parte do Lote 03 Quadra 06 da matrícula 4.796, **OSVALDO KLEM**, RG nº 3615343-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 489.836.919-72, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietário** de parte do Lote 04 Quadra 06 da matrícula 1.303, **MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA**, RG nº 408.175 SSP/MS, inscrito no CPF nº 572.487.291-91, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** de parte do Lote 04 Quadra 06 da matrícula 1.774, **espólio de BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietária** do Lote 06 e 09 Quadra 06 da matrícula 8.226 e 8.229, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 07, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 07, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis /MS, 27 de Julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos espólio de **BRAULIO DOS REIS**, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, proprietário dos imóveis/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº 8.226(quadra 06 lote 06)**.

Matrícula nº 8.227(quadra 06 lote 07). Matrícula nº 8.228(quadra 06 lote 08). Matrícula nº 8.229 (quadra 06 lote 09).

Matrícula nº 8.230(quadra 06 lote 10). Matrícula nº 1.029(quadra 18 lote 18). Matrícula nº 1.624(quadra 22 lote 17) – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei 13.465/2017, a requerimento dos interessados, **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS PRIOR** e sua esposa **NEUZELI FERREIRA PRIOR**, que iniciamos a regularização fundiária dos imóveis/lotos que fazem parte da referida matrícula em favor dos solicitantes supracitados.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.